



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2014, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A CONSTRUTORA MOGNO LTDA – EPP.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infra Estrutura, sediada na rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72; RG 153.218-SSP/AL, e o Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa CONSTRUTORA MOGNO LTDA, estabelecida na avenida João Davino, 410, Sl. 101, Mangabeiras, Maceió/AL, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 04.590.305/0001-51, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio Gerente **ROBERTO SOARES CARDOSO**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.751.974-87, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 2.586/2019, C.I nº 07/2019 – UN JARAGUÁ, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do contrato fica prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2019 a 27 de março de 2020, conforme art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

1.1. Por força do disposto no art. 110 da Lei nº 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

1.2. Assim que houver a efetivação de uma nova contratação por meio do processo administrativo protocolo nº 16.836/2018 que trata de solicitação de uma nova licitação, o contrato será rescindido sem direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento, fica mantido o valor do contrato de R\$ 595.549,36 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

2.1. O valor para este termo aditivo está registrado na solicitação de compras nº 20.827.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa pertinente ao reajuste estabelecido na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária.....132.300 – UN Jaraguá;
- b) Grupo de Despesa.....300.000 – Serviços de Terceiros ;
- c) Rubrica.....307.315 – Serviços de Cortes e Religações.

4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió/AL,

27 de março de 2019

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:

Leidice de Brito
Luci G. de

HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR
Vice-Presidente de Gestão de Operacional/CASAL

ROBERTO SOARES CARDOSO
P/CONTRATADA.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2014
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Serviços de Fiscalização e Cobrança de Ligações Ativas e Inativas						
LOCAL : Unidade Jaraguá, setores 01 ao 13, 60 e 61. Maceió – AL						
DATA : Agosto/2018						
Reajuste: 3,6047%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I		SERVIÇOS				
1	Contrato 16/2014	Fiscalização de Ligações Inativas (visita)	unid.	6.000,00	7,19	43.140,00
2	Contrato 16/2014	Visita produtiva de cobrança ou ordem cancelada justificada	unid.	1.300,00	8,37	10.881,00
3	Contrato 16/2014	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação	unid.	620,00	34,16	21.179,20
4	Contrato 16/2014	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	unid.	30,00	60,31	1.809,30
5	Contrato 16/2014	Corte Simples no cavalete	unid.	2.500,00	16,14	40.350,00
6	Contrato 16/2014	Corte com escavação sem pavimento	unid.	300,00	36,52	10.956,00
7	Contrato 16/2014	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	unid.	500,00	88,58	44.290,00
8	Contrato 16/2014	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de asfalto.	unid.	560,00	106,02	59.371,20
9	Contrato 16/2014	Religação simples (no cavalete)	unid.	2.300,00	14,13	32.499,00
10	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada	unid.	120,00	53,01	6.361,20
11	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de paralelo.	unid.	360,00	84,47	30.409,20
12	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de asfalto.	unid.	436,00	90,71	39.549,56
13	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção pela FIRMA.	unid.	20,00	151,84	3.036,80
14	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com caixa de proteção pela FIRMA.	unid.	130,00	176,69	22.969,70
15	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de asfalto), com caixa de proteção pela FIRMA.	unid.	110,00	188,47	20.731,70
16	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção da CASAL.	unid.	10,00	77,74	777,40
17	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com caixa de proteção da CASAL.	unid.	50,00	113,20	5.660,00
18	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de asfalto), com caixa de proteção da CASAL.	unid.	100,00	119,56	11.956,00
19	Contrato 16/2014	Substituição de Hidrômetro	unid.	620,00	12,13	7.520,60
20	Contrato 16/2014	Implantação de Hidromêtro	unid.	360,00	24,85	8.946,00
21	Contrato 16/2014	Quebra e reposição de calçada, com traço 1:3	unid.	2.000,00	39,93	79.860,00
22	Contrato 16/2014	Remanejamento de cavalete com pradonização, com caixa CASAL.	unid.	120,00	85,75	10.290,00
23	Contrato 16/2014	Remanejamento de cavalete com pradonização, com caixa da FIRMA.	unid.	130,00	159,85	20.780,50
24	Contrato 16/2014	Retirada de By Pass	unid.	600,00	91,89	55.134,00
25	Contrato 16/2014	Supressão total da Ligação	unid.	70,00	101,30	7.091,00
TOTAL GERAL						R\$ 595.549,36



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2014
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA : Serviços de Fiscalização e Cobrança de Ligações Ativas e Inativas

LOCAL : Unidade Jaraguá, setores 01 ao 13, 60 e 61. Maceió – AL

DATA: Agosto/2018

Item	Descrição	Valor (R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																																			
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias																								
1	Fiscalização de Ligações Inativas (visita)	595.549,36	49.155,89	49.685,38	49.944,77	49.504,44	49.488,32	49.886,82	49.172,73	49.893,62	49.586,20	49.746,51	49.595,98	49.778,80																								
1.1	Visita produtiva de cobrança ou ordem cancelada justificada	43.140,00	500	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00																								
1.2	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação	10.881,00	108	109	108	109	108	109	108	109	108	109	108	109																								
1.3	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação	21.179,20	903,96	912,33	903,96	912,33	903,96	912,33	903,96	912,33	903,96	912,33	903,96	912,33																								
1.4	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	1.809,30	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52																								
1.5	Corte Simples no cavalete	40.350,00	1.776,32	1.776,32	1.742,16	1.776,32	1.742,16	1.776,32	1.742,16	1.776,32	1.742,16	1.776,32	1.742,16	1.776,32																								
1.6	Corte com escavação sem pavimento	10.956,00	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3																								
1.7	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	44.290,00	120,62	180,93	120,62	180,93	120,62	180,93	120,62	180,93	120,62	180,93	120,62	180,93																								
1.8	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de asfalto.	59.371,20	208	208	209	208	209	208	209	208	209	208	209	208																								
1.9	Religação simples (no cavalete)	32.499,00	3.357,12	3.357,12	3.373,26	3.357,12	3.373,26	3.357,12	3.373,26	3.357,12	3.373,26	3.357,12	3.373,26	3.357,12																								
1.10	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada	6.361,20	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25																								
1.11	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de paralelo.	30.409,20	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00																								
1.12	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de asfalto.	39.549,56	41	42	41	42	41	42	41	42	41	42	41	42																								
1.13	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção pela FIRMA.	3.036,80	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78	3.631,78																								
			46	47	46	47	46	47	46	47	46	47	46	47																								
			191	192	191	192	191	192	191	192	191	192	191	192																								
			2.698,83	2.712,96	2.698,83	2.712,96	2.698,83	2.712,96	2.698,83	2.712,96	2.698,83	2.712,96	2.698,83	2.712,96																								
			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10																								
			530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10																								
			30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30																								
			2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10																								
			36	36	37	36	37	36	37	36	37	36	37	36																								
			3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56	3.265,56																								
			1	2	2	2	1	2	1	2	1	2	1	2																								
			151,84	303,68	303,68	151,84	303,68	151,84	303,68	151,84	303,68	151,84	303,68	151,84																								

[Handwritten signature]

Maria Genório
CAB/AL N° 11.802
GEJUR/CAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

1.14	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com caixa de proteção pela FIRMA.	22.969,70	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
			1.766,90	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.766,90	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	
1.15	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de asfalto), com caixa de proteção pela FIRMA.	20.731,70	9	10	9	10	9	10	9	10	9	10	9	10	9	10	9	10	9	10	9	10	9	10	
			1.696,23	1.696,23	1.884,70	1.696,23	1.696,23	1.884,70	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	
1.16	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção da CASAL.	777,40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
			77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	
1.17	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com caixa de proteção da CASAL.	5.660,00	4	4	4	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
			452,80	452,80	452,80	566,00	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	
1.18	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de asfalto), com caixa de proteção da CASAL.	11.956,00	956,48	956,48	1.076,04	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	
			51	52	51	52	52	52	51	52	51	52	51	52	51	52	51	52	51	52	51	52	51	52	
1.19	Substituição de Hidrômetro	7.520,60	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	
			30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	
1.20	Implantação de Hidrometro	8.946,00	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	
			167	167	166	167	167	166	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	
1.21	Quebra e reposição de calçada, com traço 1:3	79.860,00	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	
			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
1.22	Remanejamento de cavalete com pradonização, com caixa CASAL.	10.290,00	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	
			11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
1.23	Remanejamento de cavalete com pradonização, com caixa da FIRMA.	20.780,50	1.758,35	1.758,35	1.598,35	1.758,35	1.758,35	1.598,35	1.758,35	1.758,35	1.598,35	1.758,35	1.758,35	1.598,35	1.758,35	1.758,35	1.598,35	1.758,35	1.758,35	1.598,35	1.758,35	1.758,35	1.598,35	1.758,35	
			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	
1.24	Retirada de By Pass	55.134,00	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	
			6	6	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
1.25	Supressão total da Ligação	7.091,00	607,80	607,80	506,50	607,80	607,80	506,50	607,80	607,80	506,50	607,80	607,80	506,50	607,80	607,80	506,50	607,80	607,80	506,50	607,80	607,80	506,50	607,80	
			49.155,89	49.685,38	49.944,77	49.504,44	49.498,32	49.986,82	49.172,73	49.893,52	49.586,20	49.746,51	49.595,98	49.778,80	49.155,89	49.685,38	49.944,77	49.504,44	49.498,32	49.986,82	49.172,73	49.893,52	49.586,20	49.746,51	49.595,98
	Faturamento da Obra	595.549,36	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	

Maria Lenório
GEUR/CASAL Nº 11.002